



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 130 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.007033/2016-68,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Carrel Ypiranga Benevides Gomes, matrícula 656, substituirá o interessado durante o período de gozo da Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **CELSO LEARDINI**, 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 28/03/2016 a 03/04/2016, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 14/02/2004 a 11/02/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 12/FEV/2016 18:03 0011665

Publicada em 15/02/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle